



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 240/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **GUARACIABA DO NORTE (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Secundária, com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 178.474,19 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

| UNIDADE ASSISTIDA | Recursos/FNS (R\$) | | Nº PROPOSTA |
|---|--------------------|-------------------|----------------------|
| | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | |
| Hospital Maternidade de São José – CNES 2561344 | 178.474,19 | 178.474,19 | 07596.205000/1100-05 |
| TOTAL | | 178.474,19 | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 25 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS